



Câmara Municipal de Valinhos

Despacho - 06/05/2022 14:02:53 - 1 registro(s)

Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 75/2022

Autoria: FÁBIO DAMASCENO

Assunto: Altera o art. 5º, parágrafo único e o art 7º do Projeto, que "dispõe sobre a prioridade da mãe solo no acesso às políticas públicas que favoreçam a formação de capital humano dela ou de seus dependentes, inclusive nas áreas de mercado de trabalho, assistência social, educação infantil, habitação e mobilidade – a nível municipal."

Remetente: Procuradoria

Sequência: 5

Destinatário: Presidência da CJR 2021/2022

Envio: 06/05/2022

Objetivo: Emissão de parecer